



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

AVISO CHAMADA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO

PÚBLICO

ESTA CHAMADA PÚBLICA NÃO É DIRECIONADA A FORNECEDORES E LICITANTES – É DIRECIONADA APENAS AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBASP

PROCESSO DE Nº 03/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DE Nº 001/2026

O CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenção de registro de preços (IRP), que tem por finalidade dar ciência e oportunizar aos Municípios consorciados ao CIMBASP que manifestem sua intenção de participação no procedimento licitatório que será promovido para contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços comuns de engenharia, destinados à manutenção, recuperação, adequação e melhoria da infraestrutura viária urbana e rural, compreendendo a implantação, execução, recomposição e recuperação de pavimentos asfálticos e demais estruturas viárias, implantação e recomposição de guias e sarjetas, execução de serviços de drenagem superficial, remendos e tapa-buracos, construção e adequação de passeios públicos, bem como demais intervenções correlatas constantes da Planilha Orçamentária Referencial CIMBASP, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à plena execução das intervenções, visando atender às demandas dos municípios consorciados ao CIMBASP – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí

Os Municípios interessados deverão encaminhar, dentro do prazo estabelecido, suas demandas específicas contendo os valores estimados, a fim de subsidiar a consolidação do objeto no Termo de Referência, em conformidade com o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP).

1. OBJETO

O objeto do presente aviso é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CIMBASP na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos municípios consorciados, para registro e divulgação do objeto a ser licitado:



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA URBANA E RURAL, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO, RECOMPOSIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS ASFÁLTICOS E DEMAIS ESTRUTURAS VIÁRIAS, IMPLANTAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, REMENDOS E TAPABURACOS, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS, BEM COMO DEMAIS INTERVENÇÕES CORRELATAS CONSTANTES DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA REFERENCIAL CIMBASP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMBASP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO SAPUCAÍ

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Justificativa para uso do Consórcio Público

A realização da licitação de forma compartilhada, por meio do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP, apresenta-se como solução administrativa tecnicamente adequada, economicamente vantajosa e juridicamente segura para o atendimento das demandas permanentes dos municípios consorciados relacionadas à execução de obras e serviços comuns de engenharia destinados à manutenção, recuperação, adequação e melhoria da infraestrutura viária urbana e rural.

A contratação consorcial, estruturada mediante Sistema de Registro de Preços, mostra-se especialmente adequada em razão da natureza recorrente e contínua das intervenções de infraestrutura municipal, bem como da impossibilidade de definição prévia e exata dos quantitativos a serem demandados por cada ente participante, conforme demonstrado no Documento de Formalização da Demanda e no Estudo Técnico Preliminar.

A atuação do CIMBASP como órgão gerenciador possibilita a centralização do procedimento licitatório, promovendo economia de escala, ampliação da competitividade entre fornecedores e padronização técnica das especificações, dos critérios de medição e dos



procedimentos contratuais, garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e uniformidade na execução dos serviços.

Além disso, o modelo consorcial reduz custos administrativos individuais, evita a multiplicidade de processos licitatórios semelhantes nos municípios participantes e assegura maior segurança jurídica e técnica às contratações, mediante adoção de documentos padronizados, parâmetros executivos previamente definidos e fiscalização estruturada, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com o Decreto Federal nº 11.462/2023.

Nesse modelo, o CIMBASP atua como órgão gerenciador da licitação e da Ata de Registro de Preços, proporcionando aos municípios consorciados diversas vantagens, dentre as quais destacam-se:

- Racionalização administrativa, com redução de custos operacionais relacionados à elaboração de editais, condução de sessões públicas, análises técnicas e atos processuais;
- Padronização técnica dos serviços, observando normas técnicas aplicáveis, especialmente ABNT, DNIT, DER e demais regulamentações pertinentes, assegurando qualidade e uniformidade na execução das intervenções;
- Economia de escala, decorrente da consolidação das demandas municipais, ampliando a competitividade do certame e possibilitando a obtenção de condições contratuais mais vantajosas;
- Apoio técnico especializado, com suporte da equipe de engenharia da AMBASP na elaboração dos elementos técnicos que orientam as contratações;
- Maior segurança jurídica, com procedimento conduzido de forma centralizada e estruturada, sem prejuízo da autonomia administrativa e orçamentária de cada município, que realizará suas contratações conforme necessidade e disponibilidade financeira.

A contratação compartilhada também contribui para maior previsibilidade administrativa, uniformização de critérios técnicos e redução de riscos decorrentes de contratações isoladas, especialmente em mercado regional com número limitado de prestadores especializados.

Sob o aspecto legal, a iniciativa encontra respaldo na Lei nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) e na Lei nº 14.133/2021, que incentivam soluções cooperativas entre entes públicos como mecanismo de aumento da eficiência das contratações e melhor aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a utilização do Consórcio Público como gestor da Ata de Registro de Preços configura medida estratégica que proporciona economicidade, eficiência administrativa e segurança jurídica, incentivando a participação dos municípios consorciados e garantindo melhores condições para execução dos serviços de infraestrutura urbana em benefício direto da



população. A atuação consorcial também se fundamenta no modelo de cooperação interfederativa previsto na Lei Federal nº 11.107/2005, permitindo a gestão associada de serviços públicos e a realização de contratações compartilhadas, assegurando maior racionalização administrativa e otimização dos recursos públicos municipais

2.2 Especificidades do Objeto e Necessidade de Implementação Conjunta:

A execução das obras e serviços comuns de engenharia para melhoria da infraestrutura dos municípios consorciados ao CIMBASP seguirá uma dinâmica estruturada, garantindo eficiência, qualidade e cumprimento dos prazos estabelecidos. Os serviços serão executados conforme métodos construtivos usuais do mercado, observando rigorosamente as normas técnicas dos órgãos reguladores competentes, especialmente DNIT, DER, ABNT/NBR e demais normas aplicáveis a cada execução contratada. As intervenções possuem especificações técnicas padronizadas, critérios objetivos de medição e métodos executivos consolidados, caracterizando atividades repetitivas e de baixa complexidade técnica e operacional, nos termos dos arts. 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021 e da Nota Técnica IBRAOP nº 001/2021, não demandando soluções técnicas inovadoras, personalizadas ou predominantemente intelectuais.

A empresa contratada será responsável por todo o processo executivo, desde o atendimento às demandas até a conclusão dos serviços necessários, respeitando as condições técnicas e contratuais estabelecidas. A execução ocorrerá sob demanda, característica inerente ao Sistema de Registro de Preços, considerando que os quantitativos possuem natureza estimativa e que as necessidades municipais apresentam variação temporal e territorial, não sendo possível definir previamente o volume exato das intervenções a serem realizadas. Trata-se de atividades de natureza predominantemente operacional, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, não demandando soluções técnicas personalizadas ou atividades predominantemente intelectuais, caracterizando-se, portanto, como serviços comuns de engenharia, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A contratação possibilitará maior agilidade na execução de serviços de infraestrutura necessários à manutenção e recuperação de vias públicas, estradas vicinais e instalações públicas, especialmente em situações que exijam pronta intervenção para evitar prejuízos à mobilidade urbana e rural, danos ao patrimônio público. A eventual elaboração ou disponibilização de projetos técnicos pela equipe de engenharia da AMBASP ou dos Municípios participantes observará modelos, especificações e parâmetros técnicos padronizados, previamente definidos nos



instrumentos técnicos da contratação, não implicando individualização complexa das soluções nem alteração da natureza comum dos serviços executados.

A equipe de engenharia da AMBASP poderá ser responsável, quando necessário, pela elaboração ou disponibilização dos projetos técnicos e demais elementos instrutórios para execução dos serviços, sem que tal circunstância altere a natureza comum do objeto, uma vez que a execução seguirá parâmetros técnicos previamente estabelecidos e normatizados.

A execução consorciada mostra-se adequada diante da similaridade das demandas municipais, que, embora variem em quantitativos e localizações, compartilham matriz técnica equivalente. A característica permite a realização de procedimento licitatório único, em regime de contratação compartilhada, promovendo economia de escala, uniformização dos padrões técnicos, racionalização administrativa e fortalecimento da cooperação interfederativa prevista na Lei Federal nº 11.107/2005.

Ressalta-se que o objeto possui relevante interesse público, destinando-se à melhoria da infraestrutura urbana e rural dos municípios consorciados, garantindo condições adequadas de trafegabilidade, drenagem, segurança viária e funcionalidade dos espaços públicos.

Entre as principais demandas atendidas, destacam-se:

- manutenção e recuperação de vias urbanas e rurais;
- execução de serviços de drenagem pluvial superficial;
- apoio técnico-operacional à execução de serviços comuns de engenharia que garantem a melhoria da infraestrutura urbana e/ou rural ;
- execução de intervenções padronizadas de engenharia destinadas à conservação e melhoria da infraestrutura pública municipal.

2. FUNDAMENTO LEGAL

A presente intenção de registro de preços encontra amparo no ordenamento jurídico vigente, notadamente:

- Lei nº 14.133/2021 — Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em especial as disposições relativas ao planejamento da contratação (arts. 23 e 40), às modalidades de licitação (art. 28, e definições do art. 6º) e ao Sistema de Registro de Preços (arts. 82 a 86), que disciplina a formação e gestão de atas de registro de preços e a publicação da Intenção de Registro de Preços;
- Lei nº 11.107/2005 (consórcios públicos), que autoriza e disciplina a atuação consorciada para compras e serviços de interesse comum dos entes federados, conferindo ao CIMBASP legitimidade jurídica para gerir a Ata de Registro de Preços;
- Normas de saúde e segurança do trabalho aplicáveis (como por exemplo NR-23),



- Portarias, Estatuto e Protocolo de Intenções do CIMBASP, que conferem ao Consórcio competência para realizar licitações em benefício dos entes consorciados, promovendo a gestão associada de serviços públicos.

Dessa forma, a realização do registro de preços por meio do CIMBASP atende às disposições legais e regulamentares aplicáveis, garantindo a legitimidade e a segurança jurídica do procedimento.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O certame será realizado na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, adotando-se como critério de julgamento o maior percentual de desconto sobre a planilha orçamentária do CIMBASP, elaborada com base nas tabelas oficiais SINAPI, SICOR/MG e SICRO, conforme descrito no Estudo Técnico Preliminar – ETP. A adoção desse critério visa assegurar maior vantajosidade econômica para a Administração Pública, preservando a competitividade do certame e garantindo a adequada execução do objeto.

O julgamento pelo maior desconto global sobre a planilha orçamentária possibilita a contratação integrada de serviços correlatos e tecnicamente interdependentes, assegurando que os fornecedores possuam capacidade operacional para atender integralmente às demandas de infraestrutura dos municípios consorciados.

A utilização de percentual de desconto incidente sobre tabelas oficiais contribui para evitar distorções nos preços unitários, promovendo uniformidade econômica entre os itens e maior equilíbrio contratual, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Seleção do Fornecedor - O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, adotando-se o critério de julgamento pelo maior percentual de desconto.

Regime de Execução - O regime de execução do contrato será o de empreitada por preço unitário.

Considerando tratar-se de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos registrados possuem natureza estimativa, ficando a execução condicionada às contratações decorrentes, formalizadas mediante emissão de Ordem de Serviço específica pelo município contratante.

A modelagem adotada evita a fragmentação indevida das contratações, assegura coerência técnica entre serviços e materiais e reduz riscos de incompatibilidade na execução, proporcionando maior eficiência administrativa e segurança jurídica aos municípios consorciados.

Ressalta-se que os serviços de infraestrutura possuem natureza essencial e utilidade pública, sendo indispensáveis para a manutenção adequada das vias e espaços públicos, bem como



para o regular funcionamento dos serviços municipais. A ausência dessas intervenções pode comprometer a mobilidade urbana, a segurança da população e a conservação do patrimônio público.

Dessa forma, o critério de julgamento pelo maior percentual de desconto global sobre a planilha orçamentária do CIMBASP mostra-se a alternativa mais adequada para assegurar economicidade, eficiência e regularidade jurídica, conciliando ganho financeiro com a execução técnica padronizada e segura dos serviços.

5.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo os municípios consorciados ao CIMBASP que manifestarem interesse e informarem os seus valores/quantitativos estimados.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7. DO PRAZO

Os municípios consorciados interessados em participar do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pelo Prefeito, ao Consórcio Público CIMBASP no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, direcionado ao Secretário Executivo do CIMBASP, podendo ser enviado através do e-mail cimbsp@cimbsp.mg.org.br, protocolado na sede do CIMBASP, localizado na Rua da Maçonaria, 82, Vila Bueno, Varginha-MG, devendo ainda fazer constar o quantitativo de itens a serem licitados e valor financeiro estimativo a que se pretende, mediante cálculo de quantitativo estimado, através do preenchimento da planilha anexa.

8. DO PROCEDIMENTO

Só poderão participar do processo licitatório os municípios consorciados ao CIMBASP.

O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos, considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme explicitado na Justificativa o presente IRP tem por objetivo garantir economicidade, eficiência e padronização nos serviços prestados aos entes consorciados, garantindo atendimento às necessidades da população.

Dúvidas ou esclarecimento poderão ser solicitados por meio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 14:00 h, através dos telefones (35) 3221-6361, ou pessoalmente na sede do CIMBASP, localizado a Rua da Maçonaria, nº 82, Vila Bueno, Varginha – MG

FAZEM PARTE DESTA AVISO

- ANEXO I – Modelo de Manifestação de Interesse do Município Consorciado
- ANEXO II – Modelo Documento de Formalização de Demanda
- ANEXO III- Planilha Orçamentaria CIMBASP

Varginha, 20 de fevereiro de 2026

Comissão de contratação

Cleidiana de Paula Secci

Gabriela Victoria Onofre Lima

Vinicius Sutic Freitas



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

ANEXO I – MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO CONSORCIADO

Ao Secretário Executivo

PROCESSO Nº 03/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços comuns de engenharia, destinados à manutenção, recuperação, adequação e melhoria da infraestrutura viária urbana e rural, compreendendo a implantação, execução, recomposição e recuperação de pavimentos asfálticos e demais estruturas viárias, implantação e recomposição de guias e sarjetas, execução de serviços de drenagem superficial, remendos e tapa-buracos, construção e adequação de passeios públicos, bem como demais intervenções correlatas constantes da Planilha Orçamentária Referencial CIMBASP, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais insumos necessários à plena execução das intervenções, visando atender às demandas dos municípios consorciados ao CIMBASP – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí

O Município de _____, inscrito no CNPJ sob nº _____, neste ato representado por seu Prefeito(a) Municipal, Sr(a). _____, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Aviso de Chamada Pública de Intenção de Registro de Preços promovido pelo **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP**, vem, por meio do presente instrumento, **manifestar expressamente seu interesse em participar do referido processo licitatório**, conforme objeto descrito acima.

Declara, ainda, que tomou conhecimento integral das condições estabelecidas no Aviso de Chamada Pública, comprometendo-se a observar os prazos e exigências estabelecidos pelo CIMBASP.

Para fins de consolidação do Termo de Referência e atendimento às disposições do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e do Estudo Técnico Preliminar (ETP), encaminha-se em anexo a planilha contendo os valores que serão distribuídos pelos quantitativos estimados e a descrição detalhada dos serviços demandados por este Município, conforme modelo disponibilizado pelo Consórcio abaixo:



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

ANEXO II – MODELO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

REQUISITANTE:

Município solicitante _____

Secretaria ou setor responsável: _____

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Deverá ser preenchida com a explicação sucinta do serviço, obra ou intervenção pretendida

2. JUSTIFICATIVA

Deverá ser informada :

Situação atual que motivou a demanda (ex.: quais obras demandam de sondagem previa etc.);

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Benefícios esperados com a execução do serviço

4. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DAS AQUISIÇÕES E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO ORÇAMENTÁRIO

Informe se o objeto está alinhado ao planejamento estratégico e orçamentário do município (ex: se o objeto está em consonância com os instrumentos de planejamento público — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA))

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA/CONTRATAÇÃO**Baixo ()****Médio ()****Alto ()**

Informar o grau de prioridade do presente processo licitatório para o Município

7. POSSUI DEPENDÊNCIA DE VINCULAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**Sim ()****Não ()**

Informar se o processo atual está ligado a outro Documento de Formalização de Demanda (DFD) ou a outra contratação anterior. (se a resposta for SIM, informar a qual demanda está vinculada)

8. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS / SUGESTÕES DO MUNICÍPIO:

Espaço destinado ao registro, pelo Município, de observações complementares, sugestões técnicas, eventuais adequações operacionais ou indicações de demandas específicas, visando aprimorar a execução dos serviços, adequar o atendimento às particularidades locais e contribuir para maior eficiência e efetividade das futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

Local e data: _____

Assinatura do Prefeito(a): _____

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

ANEXO III - PLANILHA ORÇAMENTARIA CIMBASP

		BDI: 22,64%		
FONTE	VERSÃO	HORA	MÊS	REF.
SICOR/MG	2025/10 - Sul	116,79%	73,93%	12/2025
SICRO				
NOVO/MG	2025/10	-	-	12/2025
SINAPI/MG	2025/12	116,79%	73,93%	01/2026

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS								
1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2		R\$ 504,07	R\$ 618,19		
1.2	ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230)CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	SICOR	mês		R\$ 1.050,00	R\$ 1.287,72		
1.3	ED-16355	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 8, PARA VESTIÁRIO DE OBRA COM OITO (8) BANCOS E CINCO (5) ARMÁRIOS, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	SICOR	mês		R\$ 966,82	R\$ 1.185,71		
1.4	ED-50137	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	SICOR	un		R\$ 1.668,96	R\$ 2.046,81		
1.5	ED-16350	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 3, PARA DEPÓSITO/FERRAMENTARIA DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	SICOR	mês		R\$ 858,71	R\$ 1.053,12		
1.6	ED-50276	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA ACIMA DE CINQUENTA (50) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO	SICOR	un		R\$ 43,64	R\$ 53,52		
1.7	ED-16349	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 2, PARA ESCRITÓRIO DE OBRA COM SANITÁRIO CONTENDO UM (1) VASO SANITÁRIO E UM (1) LAVATÓRIO, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE AR CONDICIONADO E LIGAÇÕES ELÉTRICAS E HIDROSSANITÁRIAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	SICOR	mês		R\$ 1.633,81	R\$ 2.003,70		

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@ambasp.org.br

2	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO								
2.1	4011353	Pintura de ligação	SICRO NOVO	m²		R\$ 0,46	R\$ 0,56		
2.2	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM		R\$ 1,85	R\$ 2,27		
2.3	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	SINAPI	TXKM		R\$ 0,74	R\$ 0,91		
2.4	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_10/2025	SINAPI	M3		R\$ 1.946,42	R\$ 2.387,09		
2.5	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	SINAPI	M2		R\$ 2,87	R\$ 3,52		
2.6	105727	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	SINAPI	M3		R\$ 220,22	R\$ 270,08		
2.7	4011352	Imprimação com emulsão asfáltica	SICRO NOVO	m²		R\$ 0,66	R\$ 0,81		
2.8	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM		R\$ 2,53	R\$ 3,10		
2.9	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	SINAPI	M3XKM		R\$ 1,00	R\$ 1,23		
2.10	4011318	Base ou sub-base estabilizada granulometricamente com mistura solo brita (70% - 30%) em usina com material de jazida e brita comercial - 100% Proctor modificado	SICRO NOVO	m³		R\$ 108,42	R\$ 132,97		
3	DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL								
3.1	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M		R\$ 61,49	R\$ 75,41		
3.2	94268	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M		R\$ 68,16	R\$ 83,59		
3.3	94269	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M		R\$ 87,77	R\$ 107,64		
3.4	94270	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M		R\$ 97,05	R\$ 119,02		
3.5	94278	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M		R\$ 56,36	R\$ 69,12		
3.6	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M		R\$ 53,13	R\$ 65,16		
3.7	94288	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M		R\$ 43,34	R\$ 53,15		
3.8	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	SINAPI	M		R\$ 35,76	R\$ 43,86		
4	RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTOS (REMENDO)								

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@ambasp.org.br

4.1	4915757	Tapa buraco com pintura de ligação - demolição com serra corta piso	SICRO NOVO	m³		R\$ 467,96	R\$ 573,91		
4.2	101835	RECOMPOSIÇÃO DE BASE E OU SUB-BASE PARA REMENDO PROFUNDO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	SINAPI	M3		R\$ 346,93	R\$ 425,47		
5	PASSEIOS (CALÇADAS)								
5.1	2003850	Lastro de brita comercial compactado com soquete vibratório - espalhamento manual	SICRO NOVO	m³		R\$ 192,83	R\$ 236,49		
5.2	PASSEIOS (CALÇADAS) ARMADOS								
5.2.1	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2		R\$ 85,07	R\$ 104,33		
5.2.2	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M2		R\$ 103,26	R\$ 126,64		
5.3	PASSEIOS (CALÇADAS) NÃO ARMADOS								
5.3.1	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	SINAPI	M3		R\$ 886,33	R\$ 1.087,00		
								VALOR BDI TOTAL:	
								VALOR ORÇAMENTO:	
								VALOR TOTAL:	

(Deve ser preenchido pelo Município os espaços em amarelo com os quantitativos e totais estimados)

Local e data: _____

Assinatura _____ **do** _____ **Prefeito(a):** _____